

01-0446/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE LEI</u>	01-0446 / 2006	DE	2006
-----------------------	----------------	----	------

<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PL	01 - 0446 / 2006	DE	09/08/2006
-----------------------------	----	------------------	----	------------

<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	CLAUDINHO DE SOUZA
--------------------	----------	--------------------

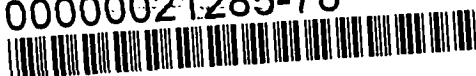
<u>EMENTA:</u>	DENOMINA PRAÇA ALTO DA UNIÃO, A ÁREA PÚBLICA SITUADA NO JARDIM PANAMERICANO, DISTRITO PIRITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
----------------	---

<u>DELIBERAÇÃO</u>

ARQUIVADO EM 13/11/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 18:19:06

00000021285-78



Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 09 AGO 2006
Constituição e Legislação
Adm. Urb. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Fin. e Orçamento
Sua
SI NT

Folha nº 01 do proc.
446 26
Assinatura: Claudino [assinatura]
RF. 100-406

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0446/2006

Denomina Praça Alto da União,
a área pública situada no Jardim
Panamericano, Distrito Pirituba e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

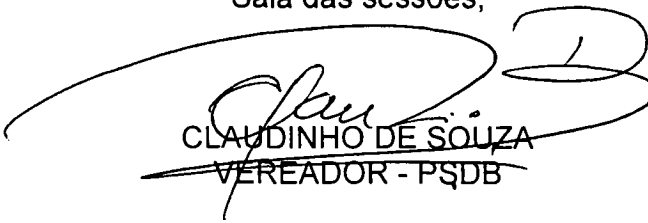
Art. 1º Fica denominada Praça Alto da União, área municipal localizada na bifurcação das ruas Jacob Cortez e Sebastião Laranjeiras, no Jardim Panamericano, Pirituba, Cep 02992-140, Pirituba – Zona Norte.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

09 AGO 2006

SGP.42



Folha nº 02 do proc.
Nº 446 do 06

Adelina Cioffi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva atender a solicitação da comunidade que, assim, fará jus a história do bairro

A solicitação da comunidade do Jardim Panamericano, na área administrativa da Subprefeitura de Pirituba, no município de São Paulo, quer a adoção oficial do nome Praça Alto da União para o logradouro público localizado na bifurcação das ruas Jacob Cortez e Sebastião Laranjeiras, pelo motivo que se segue:

O nome "Alto da União" já é denominação informal deste lugar, sendo que o nome pleiteado é muito significativo e marcante na história do Panamericano. Surgiu do seguinte fato: Ao ser urbanizada a praça em questão era de difícil acesso e a Prefeitura, então, deixava o material na parte baixa e os moradores, em mutirão, além de construir a praça, transportavam o material de construção nos ombros para o alto – daí o local ter ganho nome tão significativo, que pretende-se oficializar agora.

abaixo assinado representante
 Municipal do povo da cidade
 "Cidade da União" localizada na bico-
 cado das ruas Jacob Cortez com Bebes-
 tido Lacerda no bairro Van-Am-
 ucano, Bairro Paragua, São Paulo, capital.
 número das residências e nome dos morado-
 res da rua Jacob Cortez:

- 01 -> Edna Pereira dos Santos = 3945-0492
 GABRIELA DOS SANTOS MIRANDA
 Emanina Gull de Souza
- 16 -> Renan Pereira de Paula = 3942-4463
 Carla de Freitas Azevedo =
 Maria Lúcia Sales Pereira
- 24 -> Samara Sanseverino 39284074
 Djanira A. Sanseverino
 SIRENE S. FORTUNATO
- 30 -> Eliete Alves Pereira
 Eliete dos Santos da Silva
 MARCOS MOREIRA DA SILVA
- 36 -> Marilene Garcia Valério
 Helio Valério
 Carlos Roberto Valério
 César Rodrigo Valério
- 42 -> Maria dos Dolores Miranda = 3942-5599
 Martinez Almeida de Miranda = 3942-0622
 Mathews Almeida de Miranda
 Douglas Ferraz Silva
 Marilene Silva de Miranda
 Eliza Olinda de Miranda
 Pedro Olinda de Miranda

44 → Joana Aquino de Souza = 3941-7928
Solange Aparecida Toschoatemo

46 → Tamiris Lima Gonçalves
Miriam Nazário de Lima

117 → Zéne Rêta de Camargo 3941-7840 - Sidma

João P. Siqueira

Rosirê Rêta de Mota

Ellen Cristina Camargo de Mota

Lúcia Aparecida dos Santos 3941-7730 - Lúcia

João Rêta de Camargo

Pedro Dutra de Camargo Filho

Salvo Rodrigues Camargo Camargo

125 → Rayane Cipriano Vieira

Elisângela dos Santos Vieira

Aparecida Sérgio Vieira

Rosemeire Cipriano S. Vieira

131 → Carlos Alberto Camargo = 3943-2027

Valquíria Ap. Camargo

Edvaldy D. Camargo

Kensley Raquel Camargo

FORGE TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Elisângela P. Camargo do Nascimento

147 → Arlindo Sepéximo da Silva = 3941-3925

Jose Roberto B. Silva

Gabriel W. Lopes da Silva

Adrieli Severina da Silva

JOSÉ ARLINDO COSTA JUNIOR

Agnes Barlaam Lopes da Silva

149 → José Rosário de Oliveira = 3942-4087

Luiza da Silva Oliveira

MARIA LOURDES DA SILVA OLIVEIRA

ROSALVO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Luís Aires Pereira dos Santos

Luiz Felipe Nunes Santana Silva

Woldemar Oliveira Filho

Waldir de Oliveira

JOSE ANTONIO DA SILVA

153 → Roldano Condado de Oliveira = 3947-7686

Antônio Condado de Oliveira

Bruna Pereira de Oliveira

Goramelita Beão

159 → Spina Furtini - Benedita Lúcia m. Ferreira

Flora Furtini -

Marjara Cristina Gôes Ferreira -

165. João Honorio Araújo - 3942-4082

João da Silva Araújo

177 → Zefirino de Souza x 3942-0467

Luciana de Lima

Suzana m. de Lima

Stefany Gabbi de Lima

Gabriel Gabbi de Lima

185 → Irene Francisca das Oliveira 3941-3810

Fabiana P. da S. Oliveira.

Marist F. de Lima

Isaías Benício de Oliveira

Edilson B. de OLIVEIRA

Vera Lucia de Oliveira

Vinicius Benício de Oliveira

Victor Hugo Benício de Oliveira

Juliana Souza Oliveira.

Valmir Benício de Oliveira

Edira Tricácia de Oliveira

195 → Luiz B. S. Costa

Arinda dos Santos

Antônio da Costa

SAMUEL ALEIXO COSTA

315 → Rosl. ap^a Carrero = 3941-4286
José Carrero neto

ROSSON DA SILVA CORNEIRO

319 → Ivanilde de Mattos Santos

Kelly de Mattos Santos

Chonica de Mattos Santos

Quotê Tenica dos Santos

CLEIVIR DE MATTOS SANTOS.

223 → Wagner ~~Reuter~~ Saronis

EXPEDITO S. BASILIO

Mercia Torres da Silva

Rosalina Fernandes Gouveia

Chôia Cristina Gomes 3949-4378

União das Juntas e Juntas dos MORA
dos do Pda Sebastião Loraufinas.

130 → Dulce Amado Laccaria

maria de Lorea dos Santos

Joel Thomas Laccaria

150 → Elza Barbene Luigi Basilio

OSUALDO BASILIO

Abelso - Luigi Basilio

Fernando Luigi Basilio

Osvaldo Luigi Basilio

155 → Jp^a Jorge Leandro Rodrigues = 3941-4467

Maria Thelma Inna de Oliveira Rodrigues

Normil Rodrigues

173 → Beacete S. Pinheiro = 3942-6103

Ramira Leite Pinheiro =

José Roberto Pinheiro =

Osvaldo Leite Pinheiro

ADRIANA LEITE PINHEIRO

187 → Leudes de Paula



97-> José de Souza dos Santos
SALVADOR FRANCISCO DA SILVA

207 Rta de Kacia Conceição de Souza
Rogério Pereira de Souza

Júlia da Silva

MILTON ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR

Jerônima Ferreira de Lima

Deborah Maria L. Almeida

Jasquina Alves de Almeida

Marcos Alves de Almeida

207 A-> FERNANDO ARAÚJO DE MENDONÇA = 3942-4472

Imilio José da Cunha Junior

Maria José de Bacenda Araújo

Beatriz Elita da Silva Cunha

Jimmy eunten Andrade de medeiros.

Ana Karla de bacenda Araújo

Giule Marques do silva.

William E. da Silva

223-> Maria Amélia Pereira = 3917-6723

Manoel da Graça Barbosa

Pessoal que estavam praticando esporte (futebol)
na praia no dia da prisão. (Quarta)

Marcos Antonio de Jesus

Jefferson Soares Lemos

Fernanda André Lentinho

Henrique Faria de Andrade

BENAN FERNANDO DE A. SANTOS

Pedro Montenegro da Silva

Osvaldo Aquino de Jesus.

Edvaldo FERNANDES

. ELTON MIRANDA DA SILVA

. Céron Benício de Azevedo

Continuação da relação dos moradores da rua Sebastião Lacombeira.

231 -> Jair Pereira dos Santos = 3942-54-49

. Flávia Oporeida Tondade

. Taiane Tondade de Azevedo

240 -> Rosa Maria Varga Costa = 3941-2211

. Maria Eleno Costa = São José Costa

. RAFAEL COSTA

. JAIRO JOSÉ COSTA

234 -> Sandra Regina F. Ramos

. Andressa Pereira

. Alineara dos Santos

. Rafael Parrechia

243 -> Cleusa Cap. Bonete = 3941-7441

. Vinicius B. dos Santos

. Flávia Cristina Bessa

. Thelma dos Santos Bessa

253 -> Rivaldo Francisco Ortiz = 3947-⁶⁷~~30~~

. FERNANDO ORTIZ = Sebastião Ortiz Siqueira

. OSMAR Ortiz

255 -> Jaime Ortiz = 3941-0700

. Renata Ortiz de Oliveira

. Luiz Gonzaga de Oliveira

. Anna Paula Ortiz de Melo

. ELIANE ORTIZ ARAUJO

. Sabiana Ortiz

244 -> Adelfina Santos dos Anjos

. Jussara Santos dos Anjos

. ANTONIO JOSÉ DOS ANJOS

279 → Janaina Crível de Menezes.
Edna Damiano de Menezes.
JOSE PEDRO DE MENEZES.
Giovana Evelyn de Menezes.
Marcio Mendes Barros

269 → Claudia S. Berra.
Grandes de Silva
Maria Cristina de O.P.
Clarice M. Guimarães
Roberto da Silva
Vitor Eucá de Oliveira
José Fátima A. Mota
José Carlos de Souza
Alexandre Lencider Nascimento.

270 Rodolfo Goulart Campos
Felipe Montenegro
Fernando B. Gomes

187 Anderson Esp. Nunes

335 Monique

87 Waldo Furtado 3949 5880

R. S. Barreira - 118 - 3946-2725

X Silvia Teófilo

X Jossico Kreire Ferreira

Eva Sebastião Larençina 197

Wilson Moreira dos Santos 3941 16 51

289- Priscila Silva - 3943-7349

253 - Roseli Ortiz - 74331534

439 - Leonice Ap. Salvador - 3943 3923

91 Diva Ortiz Gomes. 39426690

Danieli Ortiz Gomes.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº ⁸ 29

do processo n.º 01-446 de 20 06 18/08/06 (a) Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

30/08/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Jus
 Em 04/09/06 às 16h
 RF 11/20

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
 ADEMIL DA SILVA
 Para rubrica
 Sala 601
 Em 14/09/06
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 19/09/06 ÀS 16:20
 POR JOÃO

21/20/09/06 - 13:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 (assinatura) (rubricado(s))
 09a 1b
 03/01/07

SOLANGE RANGEL DOS SANTOS
 R.F. 10/01
 Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09 do proc.
nº 01-446 de 20 06
Solange Raimundo dos Santos
RE. 10.833

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 446/2006 de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Alto da União) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 446/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente



Folha nº 10 do proc.
nº 01-446 do 2006

Solange Rainone dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de outubro de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0256/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 446/06, de autoria do Vereador Claudinho de Souza – que “Denomina Praça Alto da União, a área pública situada no Jardim Panamericano, Distrito Pirituba e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 446/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Folha nº 11 de 11

nº 01-446 de 2006

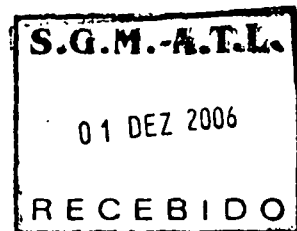
Solange Pereira de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de novembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 256/06, de 09/10/06, solicitando informações acerca do PL 446/06, que "Denomina Praça Alto da União, a área pública situada no Jardim Panamericano, distrito de Pirituba e dá outras providências".

Anexo: fotocópias do PL 446/06 e do despacho da Comissão solicitante.



Cleonice Pereira de Oliveira
RF: 546.175.8.03
SGM/ATL

EM SGP-15
EM 04/12/06
16:02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 470/06 - C
Ref.: Of. SGP-15 n° 0256/2006
Processo n° 2006-0.321.432-7

Folha n° 12 do proc.
n° 01-446 de 2006
Salvador Raimundo dos Santos
RF 10.301

15 - DOCREC
15- 2129/2006

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n° 446/06, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que denomina Praça Alto da União a área pública situada no Jardim Panamericano, Distrito Pirituba.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

STELA GOLDENSTEIN
Respondendo pelo cargo de
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

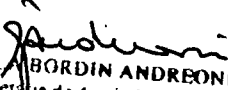
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMM/J/cafo
Resp 446-06

17:25 28/12/2006 001156 - Protocolo Legislativo - SGP.22

À SGP-15

Em. 28/12/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 03/01/07 13h



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Solange Ruino dos Santos
RF. 10.801

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 0834/06
Projeto de lei nº.: 446/06
Denominação proposta: **Praça Alto da União**

fls 06
4
Aureas
Luzenilda S. do Carmo de Campos

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **41º Jaraguá**
- 4 - Início: *Confluência das Ruas Jacob Cortez e Sebastião Laranjeiras*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **189**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **077**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **05 - D** Quadricula : **C - 5**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

DIMAP - 3 - 17/12/06

4
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

CÓPIA

Folha nº 14 do proc.
nº 01-446 de 20 06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Plange Ruínas dos Santos
RF. 10.301

Do Memorando Atl 834/06..... Em 14/12/06 u 07
Assessor

Assessoria 3 do Centro de Gestão

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
DIMAP-3.

14.12.06

Décio Figueira
Inspetor Fiscal - RI
R.F. 888888.5

ASSISTENTE TÉCNICO

DIMAP-3

16:01:28/06/12/21 000180 SGM/PROJETO

Anexos

CÓPIA

Alto da União (Praça)



Folha de Informação n.º 5
Do Memº 835/06

Em 05/12/2006

(a) *Shirley Bertho dos Santos*
Folha *AGPP - P.H. 106* 15 do proc.
nº *01-446* de 20 *06*
Solange Raimundo dos Santos

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 446/06 de autoria do vereador **Claudinho de Souza** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Alto da União**".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do documento juntado sob fls. 03, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo proponente, indicando que não se trata de homônima e que a denominação já é utilizada de modo informal pelos moradores da região, remetendo à época em que o logradouro em questão foi urbanizado.

Em 05/12/2006.

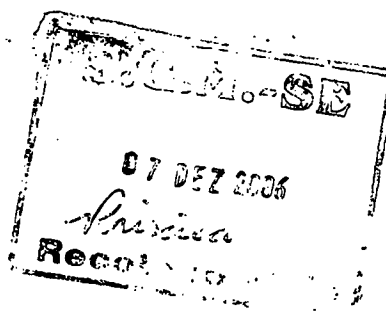
Fátima Colacite Pessoa de Oliveira
Fátima Colacite Pessoa de Oliveira
Chefe Substa.
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 05/12/2006.

Liliane Schrank Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

Folha nº 16
nº 01-446
Solange Rainha dos Santos
RE nº 01

do

nº

em 07/12/06. (a)

folha de informação nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antônio Carlos V. Porto

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 446/ 2.006 **MEMO A.T.L.:833 / 2.006** VEREADOR: CLAUDINHO DE SOUZA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ALTO DA UNIÃO

HOMONÍMIA: NÃO

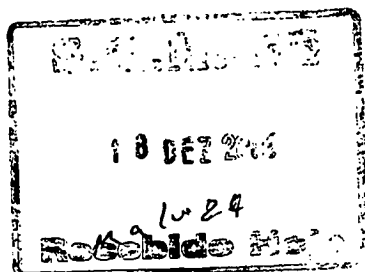
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR: (SETOR 189 - QUADRA 77), NO DISTRITO DO JARAGUÁ, SUBPREFEITURA DA LAPA.



07/12/06
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 04/01/07 ÀS 8 HS

POR aw

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

30031 MATO

Para: aw

Sala de: aw

Em: 10/04/07

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 83 da Lei.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 12/4/07 ÀS 13 h

POR aw

SAÍDA: 13/04 ÀS 11:30

1/24/04/07 - 14:15h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data o(s) rubricado(s)
sob nº 17 e 18, e folha de informação nº 1
em 03/05/07 a

SOLANGE RAIZA DE DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0601/2007
PARECER Nº

/ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0446/06

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Alto da União, a área pública municipal localizada na bifurcação das Ruas Jacob Cortez e Sebastião Laranjeiras, situada no Jardim Panamericano, Distrito de Pirituba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 16, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0446/06

Denomina Praça Alto da União, a área pública municipal localizada na bifurcação das Ruas Jacob Cortez e Sebastião

pl0446-06a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Plange Rainier Santos
RE. 10.80

Laranjeiras, situada no Jardim
Panamericano, Distrito de Jaraguá,
Subprefeitura da Lapa, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Praça Alto da União, a área pública municipal localizada na bifurcação das Ruas Jacob Cortez e Sebastião Laranjeiras, (setor 189 — quadra 77) situada no Jardim Panamericano, Distrito de Jaraguá, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 02/05/07

A-Dêuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 03/05/07


SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 20601
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 03/05/07 às 12:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior 
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Asselina Totto</u>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em <u>03/05/07</u>	
<u>[Signature]</u>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

FC 2150

Segue	_____	juntado	_____	, nesta data
Documento	_____	e papel de informação		
Rubricado	_____	sob folha	_____	nº <u>19</u>
Em <u>09/05/07</u>				

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0680/2007

Folha nº	19	do
Processo	446/06	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 446/06

Visa o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, denominar Praça Alto da União, a área pública situada no Jardim Panamericano, Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez que o logradouro não tem denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços à coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Reunidas, em 09/05/06.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

17 e 18

Pareceres de fis.

Pub. de 15.05.2007

Página(s) 84 Coluna(s) 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: *Maria Tereza*
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23.

São Paulo, 18/05/07
mts.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23
EM 18/05/07
Machado
AS 15:50 h

Sr. Orlando,

Juntar ao presente PL 446/06 o Recurso nº 82/07 da Bancada do PT.

23/05/07

João
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

23/05/07

9

Orlando
ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

SEQUE *Orlando* *mts*
documento *mts* • *mts*
publicado *mts* *mts*
Em 23/05/07
mts



Câmara Municipal de São Paulo

01-448/2007
V
DEPLANDO KOCIMENES
Agente de Apoio Legislativo

11-REC
11-0082/2007

REQUERIMENTO n° _____/2007

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82 "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 446/06 de autoria do vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Alto da União, a área pública situada no Jardim Panamericano, Distrito Pirituba, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007.

4

1

A

3

2

5

À SGP - 23

Em 22/05/2007

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 22, 05, 07

18:36

Orlando Roqui Mendes
ORLANDO ROQUI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

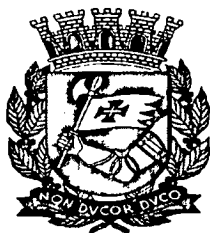
À SGP-21 – Sra. Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o **Recurso**.

23/05/07

João
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

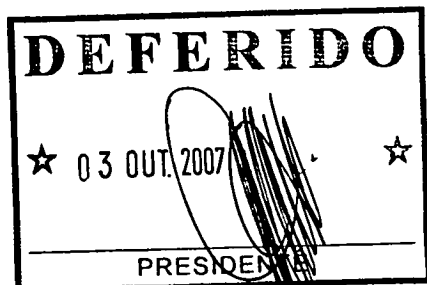
21
Segu(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 21
Em 11/10/06
Ass: *Mirandolina M. T. Lucas*
MIRANDOLINA M. T. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913



Folha nº 21 do proc.
nº 01.446 de 2006

MIRANDOLINA M. T. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913

Câmara Municipal de São Paulo

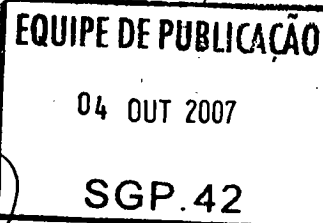


REQUERIMENTO nº

12007-RDS

13 - RDS
13- 2300/2007

REQUEREMOS à Douta Mesa, a **RETIRADA** Projeto de Lei 446/06 de autoria do vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Alto da União, a área pública situada no Jardim Panamericano, Distrito Pirituba



Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007.

CMSP - SGP 2
-03-Out-2007-15:10-011972

A SGP-33
Arquivar o presente processo

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Publ. no D.O.C.

16/10/2007

Pg 84 Col 2

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21

À SGP-23
Em 16/10/2007

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 16/10/07

AS 14:00h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

17/10/07

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Fin. Do Proc. Leg. Subst.

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

17/10/07

Orlando Leonidas
Técnico Administrativo

SEGUE um juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 8 sob folha nº 22/26
Em 06/11/07

Rosmeri Carrilhos do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>22</u> do Processo nº <u>01-446</u> de <u>06</u>
Rosmari Cury <i>[assinatura]</i> do Santos Técnico Administrativo

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5278/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 446/06, de autoria do Vereador Claudinho, que denomina Praça Alto da União a área pública municipal localizada na bifurcação das ruas Jacob Cortez e Sebastião Laranjeiras, situada no Jardim Panamericano, Distrito de Jaraguá, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

[assinatura]
MAL/okm



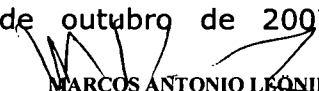
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

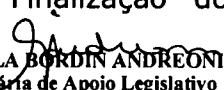
Folha nº <u>23</u> do Processo
nº <u>01.446/06</u>
Rosneri Cury Alves do Santos Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 446/06). (Ver. Claudinho - PSDB). Denomina Praça Alto da União a área pública municipal localizada na bifurcação das ruas Jacob Cortez e Sebastião Laranjeiras, situada no Jardim Panamericano, Distrito de Jaraguá, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Praça Alto da União a área pública municipal localizada na bifurcação das ruas Jacob Cortez e Sebastião Laranjeiras (Setor 189 - Quadra 77), situada no Jardim Panamericano, Distrito de Jaraguá, Subprefeitura da Lapa. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, 
ZUZIL ASSATO
Técnico Administrativo , a conferi. São Paulo, 17 de outubro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Fin. Do Proc. Leg. - Subst.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

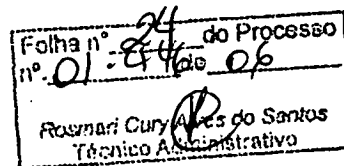
. Visto, , Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


MAL/okm





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.582 DE 05 DE novembro DE 2007.

Denomina Praça Alto da União a área pública municipal localizada na bifurcação das ruas Jacob Cortez e Sebastião Laranjeiras, situada no Jardim Panamericano, Distrito de Jaraguá, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Alto da União a área pública municipal localizada na bifurcação das ruas Jacob Cortez e Sebastião Laranjeiras (Setor 189 - Quadra 77), situada no Jardim Panamericano, Distrito de Jaraguá, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

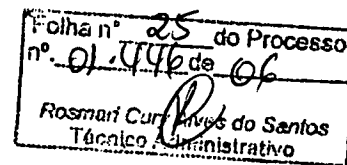
Câmara Municipal de São Paulo, 17 de outubro de 2007.

O Presidente,

2
MAL/okm



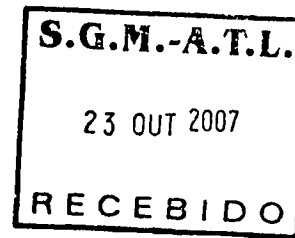
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5278, de 22.10.2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 446/06, de autoria do Vereador Claudinho (inciso I do art. 84 do R.I.).

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 26 ✓
do processo nº 01.446/06 06/11/07 (a)

Rosmeri Cury Barros do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.582, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 446/06, do Vereador Claudinho - PSDB)

Denomina Praça Alto da União a área pública municipal localizada na bifurcação das ruas Jacob Cortez e Sebastião Laranjeiras, situada no Jardim Panamericano, Distrito de Jaraguá, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Alto da União a área pública municipal localizada na bifurcação das ruas Jacob Cortez e Sebastião Laranjeiras (Setor 189 - Quadra 77), situada no Jardim Panamericano, Distrito de Jaraguá, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de novembro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de novembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 06/11/2007

página 01 coluna 2ª

Conferido

À

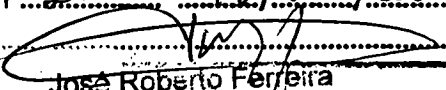
SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 06.11.2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 27..... 13/11/2007

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



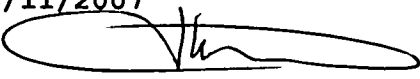
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 27
do processo 01-446 de 2006 13/11/2007


José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 27 fls.
Arquivado em 13/11/2007
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702